

TERMO DE USO ASSINATURAS ESTILO VIP

REGULAMENTO GERAL (PARA TODOS PLANOS)

1. O plano é de uso pessoal e intransferível;
2. O assinante é responsável por seus agendamentos;
3. Agendamentos sujeitos a disponibilidade de horário;
4. Os agendamentos podem ser feitos com até 10 dias de antecedência;
5. O assinante tem 10% de desconto em qualquer serviço adicional ao plano (sobrancelha, luzes etc);
6. O assinante não poderá fazer agendamentos VIP quando estiver inadimplente;
7. A data de vencimento do plano é fixa, será sempre no mesmo dia do primeiro pagamento. Podendo ser alterada a cada 3 meses. Fora desse período será cobrado referente aos dias excedentes;
8. Pagamentos em atraso não mudam a data de vencimento do plano;
9. Não fazemos estorno em caso de não uso do plano. O cancelamento é de responsabilidade do assinante;
10. Caso haja alguma alteração no plano por parte da Barbearia, avisaremos com 30 dias de antecedência.
11. A barbearia se reserva ao direito de cancelar o plano caso haja desrespeito às regras ou aos profissionais.
12. O assinante pode cancelar o plano á qualquer momento sem nenhuma taxa. Após o cancelamento o assinante pode fazer o uso do plano até a data de vigência do mesmo.
13. O cancelamento do plano deve ser solicitado através do canal de suporte ao assinante via whats app (11) 94049-2833. A exclusão do cartão cadastrado ou do Aplicativo no Smartphone não cancela o plano ou a cobrança recorrente.
14. O assinante é responsável pelo cancelamento do plano. A barbearia não se responsabiliza pelo não uso do plano e não faz reembolso.

REGULAMENTO PLANOS SMART

- 15.1 O plano dá direito a 4 agendamentos mensais dentro da vigência do seu plano. Se a sua adesão foi no dia 10/03 sua vigência vai até 09/04. A cada pagamento e renovação do plano começa do outro ciclo e são creditados os 4 agendamentos;
- 15.2 Os agendamentos não são cumulativos, caso não tenha sido usado no mês anterior, ao início de outro mês será zerado e creditado outros 4 agendamentos;
- 15.3. Os 4 agendamentos são compostos por 3 serviços do plano contratado, mais 1 serviço com hidratação cortesia (a hidratação é opcional);
- 15.4. Em planos de corte e barba não será possível fazer o agendamento do serviço separado. O cliente deverá sempre agendar os serviços do plano contratado juntos. Caso queira realizar somente um serviço será debitado o crédito dos 2 serviços da mesma forma.
- 15.5. Em caso de faltas sem aviso prévio de 1 hora de antecedência o cliente será penalizado com a perda do agendamento.
- 15.6 No cancelamento do plano os créditos expiraram na data de vencimento. Mesmo que o agendamento tenha sido realizado dentro da vigência do plano. Não havendo renovação o serviço é cobrado como avulso.

REGULAMENTO PLANOS BLACK

- 16.1 O plano dá direito à agendamentos ilimitados dentro da vigência do seu plano. Se a sua adesão foi no dia 10/03 sua vigência vai até 09/04. A cada pagamento e renovação do plano começa outro ciclo. Caso o pagamento não seja realizado o plano ficará inativo e não será possível fazer agendamentos VIP até que seja realizado o pagamento;
- 16.2 Além dos serviços contratados no plano, o cliente poderá agendar a cada mês 1 serviço com hidratação cortesia, que só pode ser agendado atrelado ao serviço de corte ou corte e barba;
- 16.3. O cliente dos planos Black pode fazer agendamentos de serviços de corte e barba separados de acordo com a sua preferência. Não sendo obrigatório para os contratantes de Corte e Barba, agendar os serviços juntos;
- 16.4. Em caso de faltas sem aviso prévio de 1 hora de antecedência o cliente será notificado e penalizado com a multa de 50% do serviço avulso. Na primeira falta receberá uma notificação, em caso de reincidência será aplicada a multa de 50% do serviço agendado com base no valor do avulso. Exemplo: corte avulso 45,00 a multa será de 22,50). O valor da multa será acrescentado na fatura seguinte. Só será possível renovar o plano após o pagamento da multa.